



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.545, de 5 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do 3.122, de 4 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0764, de 31 de janeiro de 2025, solicitando a substituição dos membros do Conselho Municipal de Nova Andradina (PM-ADM-2025/01408);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso "II" e a alínea "a" do inciso VII, do artigo 1º do Decreto 3.122, de 4 de janeiro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

[...]

II - ...

a) Titular: Lucimara Caccia Faverssiani;

b) Suplente: Vanessa Perpétuo dos Santos.

VII - ...

a) Titular: Maria Neuza de Souza Rosa

Art. 2º Os nomeados por meio deste decreto completarão o mandato de seus antecessores.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto nº 3.545/2025 Pág. 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2025.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2004
Data 11 / 2 / 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.346 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 3.545, de 5 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do 3.122, de 4 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0764, de 31 de janeiro de 2025, solicitando a substituição dos membros do Conselho Municipal de Nova Andradina (PM-ADM-2025/01408);

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso "II" e a alínea "a" do inciso VII, do artigo 1º do Decreto 3.122, de 4 de janeiro de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:**Art. 1º...**

[...]

II - ...

a) Titular: Lucimara Caccia Faverrssiani;

b) Suplente: Vanessa Perpétuo dos Santos.

VII - ...

a) Titular: Maria Neuza de Souza Rosa

Art. 2º Os nomeados por meio deste decreto completarão o mandato de seus antecessores.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 6 de fevereiro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Edição nº _____
 Data ____/____/____

DECRETO Nº. 3550, de 07 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar Titular de Nova Andradina - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Marcia de Matos dos Santos**, do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Nova Andradina (PM-ADM-2025/01315).**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

Nova Andradina-MS, 07 de fevereiro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL